



Estado de São Paulo

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Gabinete do Vereador Marcos Paulo Cegatti

**Moção nº 15/2025**

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO JOVEM JOÃO VINÍCIUS CONSTÂNCIO, OCORRIDO EM 30 DE JANEIRO DE 2025, AOS 20 ANOS DE IDADE.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS.**

Requeiro à mesa, na forma regimental e após ouvido o douto plenário, de acordo com o art. 162, combinado com o art. 152 § 2º do regimento interno vigente, requer que seja consignada em ata de nossos trabalhos a presente Moção de Pesar pelo falecimento do jovem **João Vinícius Constâncio**, ocorrido em 30 de janeiro de 2025, aos 20 anos de idade.

É com profundo pesar que esta Casa Legislativa manifesta suas mais sinceras condolências pelo falecimento prematuro de João Vinícius Constâncio, cuja partida representa uma perda irreparável para seus familiares, amigos e para toda a comunidade. Sua trajetória, ainda que breve, deixou marcas de afeto e admiração naqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Neste momento de dor e consternação, expressamos nossa solidariedade à família enlutada, rogando a Deus que lhes conceda força e conforto para enfrentar esta irreparável perda.

Diante do exposto, requer-se que, após aprovação desta Moção, seja encaminhada uma cópia à família de João Vinícius Constâncio, como forma de manifestação pública de nosso respeito e solidariedade.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 03 de fevereiro de 2025.**

**Vereador Marcos Paulo Cegatti**



Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim/SP